Título: ACR-003_Medida_Disciplinar	Anexo	N° Documento		
Tipo de Documento: Controlado	PRO_003	1099	LOGISTICA & TRANSPORTES	

Sr.(a) João Silva 24 de fevereiro de 2024

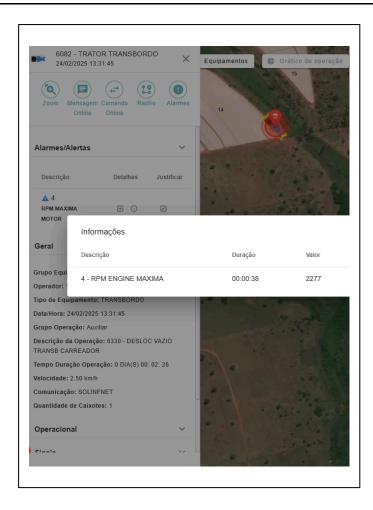
Função: Desenvolvedor Setor: TI

Pelo presente o notificamos que nesta data está recebendo uma medida disciplinar, em razão da não conformidade abaixo discriminada.

Ocorrência								
Código Infração		51	Excesso de velocidade	Em:	24/02/2024	às:	09:15	
Medida Disciplinar								
P2 Advertência Escrita								

Lembramos que caso haja incidência na mesma falta, será penalizado(a), conforme a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS e o procedimento disciplinar da empresa.

Esclarecemos que, a reiteração no cometimento de irregularidades autoriza a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, razão pela qual esperamos que evite a reincidência da não conformidade, para que não tenhamos no futuro, de tomar medidas que são facultadas por lei à empresa.



Valor registrado: 19km/h Limite permitido: 15km/h

Assinaturas						
	Nome	Data	Assinatura			
Funcionário	João Silva					
Líder	Maria Gestora					
Testemunha						